



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 12, DE 2013

Apresentado em: 13.5.2013
Aprovado em: 13.5.2013
Rejeitado em:

Pl
Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer, com base nos arts. 33 e 39, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à LOM n.º 13, de 2006, combinados com os arts. 261 e 262, do Regimento Interno, seja convocado o Secretário Municipal de Saúde, senhor EDUARDO HENRIQUE SOUZA BARBOSA, a comparecer a esta Casa, na reunião ordinária do dia 3 do mês de junho do corrente ano, às 20 horas, para prestar esclarecimentos sobre a gestão do sistema municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

A saúde, em todo governo, deve receber atenção especial, tendo em vista a sua importância para o bem estar da população.

Assim, a Câmara tem a obrigação de acompanhar de maneira mais próxima a execução das ações da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de aferir a eficiência da gestão desta área do governo local.

Justifica-se, portanto, o comparecimento do responsável pelo órgão para prestar esclarecimentos sobre a gestão do sistema municipal de saúde e, deste modo, assegurar a fiscalização apta dos atos da Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2013.

[Assinatura]
CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador